

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.554

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Sapezinho, com sede no Município de Boa Esperança.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Sapezinho, com sede no Município de Boa Esperança.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.555

Declara de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.556

Declara de utilidade pública a Associação Casa da Benção de Ação Social, com sede no Município de Mar de Espanha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa da Benção de Ação Social, com sede no Município de Mar de Espanha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.557

Declara de utilidade pública a Organização Multidisciplinar de Voluntariado e-Missão, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Multidisciplinar de Voluntariado e-Missão, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.558

Declara de utilidade pública o Instituto Pelicano, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Pelicano, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.559

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Brejo do Luiz, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Brejo do Luiz, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.560

Declara de utilidade pública a Associação de Esportistas de Teófilo Otoni, com sede no Município de Teófilo Otoni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Esportistas de Teófilo Otoni, com sede no Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 23/11/2023****Presidência do Deputado João Vítor Xavier**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

João Vítor Xavier – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Eduardo Azevedo – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado João Vítor Xavier) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/11/2023**

Às 9h16min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a estrutura e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social do ponto de vista de seus desafios e perspectivas. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Julia Ferreira e Silva, analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Ana Lúcia Guimarães Silva, vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – Anfip –, representando o presidente do conselho executivo; Karla da Costa Martins, diretora de Matérias Especiais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; e Sara Costa Félix Teixeira, diretora-presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais – Affemg; os Srs. Marcos Thadeu de Oliveira e Britto, presidente da Comissão Estadual de Direito Previdenciário da OAB-MG; Décio Bruno Lopes, diretor-presidente da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais – Anfip-MG; Andre de Freitas Martins, presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Belo Horizonte – Sinfisco-BH; Cel. PM Silma Regina Gomes da Rocha Oliveira, diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, advogado, mestre em direito e professor de pós-graduação na UFMG; André Luiz Moreira dos Anjos, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg; Alex Albert Rodrigues, diretor do Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social; João Carlos Figueiredo, advogado e presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – Abipen – e 1º-vice-presidente do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – Conaprev; Edson Mateus, presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais – Sindifisco-MG; Rafael Porto de Almeida, atuário com bacharelado pela UFMG, mestre em Administração e Finanças pela UFSC e pós-graduado em Mercado Financeiro e de Capitais pela Fipecafi e em Gestão da Previdência Complementar pelo Cesusc; e Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, procurador do Estado de Minas Gerais e presidente do Conselho Deliberativo da Prevcom. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Rodrigo Lopes.

**ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/11/2023**

Às 11h35min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Caporezzo (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM) e Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gustavo Santana. Havendo número

regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do secretário nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, publicada no *Diário do Legislativo* em 9/11/2023. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 571/2023, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.657/2022, que recebeu parecer por sua aprovação. O Requerimento nº 4.425/2023 é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 545/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.360/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para a adesão ao novo Programa Nacional da Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2 –, cujos parâmetros foram regulamentados pelo Decreto Federal nº 11.436, de 2023;

nº 5.363/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – em Mateus Leme, tendo em vista a elevação dos índices de violência contra a mulher, incluindo estupro;

nº 5.364/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que, em instrumento próprio, seja exigido que todos os comandantes, de todas as unidades do Estado, cumpram a Lei Complementar nº 168, de 19/7/2022, especialmente em relação aos seguintes itens: carga horária semanal de trabalho de 40 horas; cômputo do cumprimento da carga horária semanal de trabalho ao final de 90 dias; carga horária mensal de trabalho limitada a 160 horas por mês; publicação das escalas ordinárias de trabalho em ciclos de sete dias, com no mínimo sete dias de antecedência; inserção das escalas ordinárias de trabalho no sistema de dados da instituição para acompanhamento e controle; livre acesso à respectiva escala de trabalho; e livre acesso ao respectivo banco de horas, por meio de acesso a sistema informatizado específico de dados da instituição;

nº 5.366/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja apurada denúncia relativa ao Centro Socioeducativo Santa Clara, em Belo Horizonte, considerando que, segundo informações, por determinação do Ministério Público de Minas Gerais, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa não podem ser transportados no compartimento de segurança das viaturas, mas dentro do veículo e que, no citado centro, além da mencionada recomendação, por ordem da diretora-geral, os agentes de segurança socioeducativos não podem ocupar os bancos dianteiros das viaturas, e sim os lugares ao lado dos adolescentes, pois a direção e os bancos da frente são reservados aos monitores do Instituto Elo, que acompanham as saídas;

nº 5.367/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja reavaliada a possibilidade de reativação do Presídio de Andrelândia, tendo em vista o ingresso dos novos policiais penais aprovados no último concurso público;

nº 5.368/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja feita a transferência do Sd. PM Wesley Costa Simões Almeida, 179.240-7,

atualmente lotado no 2º Grupamento do 2º Pelotão da 264ª Companhia do 56º Batalhão da 17ª Região de Polícia Militar, no Município de Piranguinho, para o 2º Pelotão da 2ª Companhia Independente da 11ª Região de Polícia Militar, em Salinas, ou para uma das cidades limítrofes, tendo em vista que atualmente o militar necessita percorrer cerca de 1.056km para visitar seus genitores, ficando exposto aos riscos dos grandes deslocamentos nas estradas;

nº 5.370/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Economia e à Secretaria do Tesouro Nacional pedido de providências para averiguar a situação financeira de Minas Gerais, notadamente no 3º quadrimestre de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023, uma vez que, não obstante os dados divulgados, que denotam o comprometimento da receita corrente líquida como gasto para pagamento de pessoal acima do limite prudencial de 46,55%, foi concedido ao governador, ao vice-governador e aos secretários, por intermédio da Lei Estadual nº 24.314, de 2023, aumento salarial de aproximadamente 300%, ou seja, o atual governo, que pleiteia a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, cuja Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, veda a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros dos Poderes ou de órgãos, assegurou, a si mesmo, um aumento de 298%, o que representa 151% de aumento real, sendo que, pelo IPCA, índice oficial calculado pelo IBGE, a inflação no período foi de 147%;

nº 5.371/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater denúncia de falta de profissionais no Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Minas Gerais;

nº 5.403/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que todos os candidatos aprovados no Edital nº 1/2021 do concurso público para provimento do cargo de assistente executivo de defesa social – auxiliar educacional sejam imediatamente convocados, tendo em vista as várias exonerações já ocorridas;

nº 5.404/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam convocados, para o respectivo curso de formação, os candidatos excedentes aprovados no concurso público para o cargo de perito criminal, Edital nº 3/ 2021, visando à redução do comprovado déficit de efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, consoante os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, dispostos nos arts. 13 e 74 da Constituição do Estado;

nº 5.413/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que seja cumprida a decisão judicial que concedeu redução de jornada de trabalho ao policial penal André de Souza Almeida, Masp 1.133.539-5, em razão da extrema necessidade de cuidados intensos para com sua genitora, acometida da doença de Alzheimer;

nº 5.473/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cumprimento da Lei Complementar nº 168, de 19/7/2022, por todos os comandantes de unidades da PMMG, especialmente em relação a carga horária semanal de trabalho, publicação das escalas de trabalho ordinárias, inserção das escalas no sistema de dados da instituição, livre acesso dos militares a sua escala de trabalho e ao seu banco de horas.

A presidência informa a prejudicialidade do Requerimento nº 4.688/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a adesão do Estado ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Arnaldo Silva – João Magalhães.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/11/2023

Às 18 horas, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues, João Magalhães (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM) e Zé Laviola (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Macaé Evaristo e os deputados Cassio Soares e Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e a suspende. Às 20h32min, os trabalhos são reabertos. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.202/2019 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 4, da Comissão de Constituição e Justiça (registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e Professor Cleiton). São rejeitadas as Propostas de Emendas nºs 1 a 3 e 5 a 218, registrando-se o voto favorável da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e Professor Cleiton, bem como o deferimento dos pedidos de destaques de propostas de emendas, para votação em separado, feitos pelos deputados Sargento Rodrigues (Proposta de Emenda nº 37), Professor Cleiton (nºs 22, 23, 26 a 35, 44, 64, 65, 184, 187, 195, 214 e 217) e Doutor Jean Freire (nºs 7 e 16). As Propostas de Emendas nºs 4 e 219 deixam de ser recebidas nos termos do art. 173, II, do Regimento Interno. Registra-se ainda que a deputada Beatriz Cerqueira se retira, sendo substituída pelo deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL, a partir da votação dos destaques. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.365/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Economia e à Secretaria do Tesouro Nacional pedido de providências para que seja averiguada a situação financeira de Minas Gerais, notadamente no 3º quadrimestre de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023, uma vez que, não obstante os dados divulgados, que denotam o comprometimento da receita corrente líquida como gasto para pagamento de pessoal acima do limite prudencial de 46,55%, foi concedido ao governador, ao vice-governador e aos secretários, por intermédio da Lei nº 24.314, de 2023, aumento salarial de aproximadamente 300%, o que evidencia que o atual governo, que pleiteia a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, assegurou a si mesmo – em desacordo com a Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, que veda a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros dos poderes ou de órgãos – um aumento de 298%, sendo 151% de aumento real, uma vez que, pelo IPCA, índice oficial calculado pelo IBGE, a inflação no período foi de 147%;

nº 5.443/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para encaminhar a esta Casa cópia dos dados gerados e mantidos pelo governo quanto às contas públicas e demonstrações financeiras, incluindo os saldos em caixa do Estado, tendo em vista que, entre os princípios relacionados no art. 5º do Projeto de Lei nº 1.202/2019, encontram-se transparência das contas públicas e confiança nas demonstrações financeiras;

nº 5.454/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para enviar a esta Casa cópia da indicação de membro titular e membro suplente para compor o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal, nos termos do inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 159, de 2017;

nº 5.477/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para enviar a esta Casa documento que comprove que, sem cumprir o art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 2017, o governo conseguirá aprovar o Plano de Recuperação Fiscal, salientando-se que, na pág. 48, vê-se que o Estado deixou de cumprir ou formalizar várias iniciativas previstas nesse dispositivo da referida lei, como privatizações, alteração do regime jurídico dos servidores, redução dos benefícios fiscais, entre outras medidas para fazer jus à homologação do regime;

nº 5.479/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Tito Torres e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a inadequação da adesão do Estado de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, para a qual seja convidado o senador Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal;

nº 5.519/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a responsabilidade do poder público quanto às medidas de segurança da população e fiscalização das estruturas de propriedade da mineradora Vale S.A. que compõem a Mina de Fábrica Nova, no Distrito de Santa Rita Durão, no Município de Mariana, interditadas pela Agência Nacional de Mineração em 10 de novembro de 2023.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Professor Cleiton – Doorgal Andrada – Ulysses Gomes.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/11/2023

Às 16h19min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os 50 anos da Pastoral da Juventude e a importância do seu trabalho na promoção e garantia dos direitos individuais e coletivos das juventudes no Estado de Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Laísa Silva Campos, articuladora da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Belo Horizonte, Giovanna Isabel Fernanda Costa do Instituto de Pastoral da Juventude Leste 2, Susana Maria Maia, ex-secretária Nacional da Pastoral da Juventude, Wanessa Freire Almeida, secretária nacional da Pastoral da Juventude, Jassara dos Santos Figueiredo, advogada e assessora regional da Pastoral da Juventude II e da Pastoral da Juventude Nacional, e Amanda Sherida da Silva, secretária arquidiocesana da Pastoral da Juventude; e os Srs. Padre Henrique de Moura Faria, assessor nacional do Setor Juventude no Ano de Fundação da Pastoral da Juventude, Cesar Augusto Fernandes, articulador da Pastoral da Juventude de Betim, Edgar de Araújo Mansur, assessor da Cáritas Regional Minas Gerais e ex-secretário Regional da Pastoral da Juventude Leste 2, Joilson de Souza Toledo, da Congregação dos Irmãos Maristas, e Bruno Fernando Sousa Queiroz, representante da Secretaria Colegiada do Regional da Pastoral Juventude do Leste 2. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão.

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/11/2023**

Às 9h45min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire, Thiago Cota, João Magalhães e Grego da Fundação (substituindo o deputado Zé Laviola, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da deputada Ana Paula Siqueira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, encaminhando notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária da referida comissão, que teve por finalidade debater a situação da mulher negra dentro da estrutura sociopolítica, econômica e cultural do Estado e solicitando a anexação das notas ao Projeto de Lei nº 1.110/2023, de sua autoria e outras deputadas. A presidência determina a anexação dos documentos ao Projeto de Lei nº 1.110/2023. Registra-se a presença dos deputados Lucas Lasmar, Leleco Pimentel, João Júnior, Bella Gonçalves, Professor Cleiton e Ulysses Gomes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023 (relator: deputado Arnaldo Silva), registrando-se voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Doutor Jean Freire. Ficam prejudicadas as Propostas de Emendas nºs 2, 3 e 4, por terem sido incorporadas ao parecer. Após votação, são rejeitadas as Propostas de Emendas nºs. 1, 5, 6, 7 e 8. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Lucas Lasmar – Doutor Jean Freire – João Magalhães.

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/11/2023**

Às 9h34min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Arnaldo Silva (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF) e João Magalhães (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a suspende por prazo indeterminado. Após o decurso do prazo regimental, a reunião deixa de ser reaberta e é encerrada.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo – Adriano Alvarenga.

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/11/2023**

Às 14h31min, comparecem à reunião os deputados Professor Cleiton, Sargento Rodrigues, Doorgal Andrada (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas) e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o

deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, solicita sua subscrição pelos membros da comissão presentes e suspende os trabalhos. Às 15h15min são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Sargento Rodrigues, Doorgal Andrada (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas) e João Magalhães. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.698/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a legalidade do ato administrativo de autorização pela Fundação Estadual de Meio Ambiente, concedida em 10 de novembro de 2023, à Empresa de Mineração Pau Branco Ltda. – Empabra –, para retirar minério estocado na Serra do Curral;

nº 5.701/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional pedido de providências para que seja enviado a esta Casa o cálculo de quanto o Estado de Minas pagará em caso de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal previsto pela Lei Complementar nº 159, de 2017, e de quanto teria que pagar sem a adesão ao regime, especificando o valor das prestações anuais em ambos os casos;

nº 5.702/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 38/2023;

nº 5.703/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, em Brasília, e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Belo Horizonte, pedido de providências para que o governador seja responsabilizado pelo descumprimento do Plano de Recuperação Fiscal ao conceder benefício fiscal às locadoras de veículos e para que as providências cabíveis sejam aplicáveis, com a consequente responsabilidade dos responsáveis pelo descumprimento;

nº 5.704/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Belo Horizonte pedido de providências para a responsabilização do governador por conceder benefícios fiscais, desrespeitando o proposto no Plano de Recuperação Fiscal e na Lei Complementar nº 159, de 2017, e mandar para 2029 a 2032 a redução dos benefícios, empurrando o problema, profundamente agravado, para governos futuros, tal qual tenta fazer com o Regime de Recuperação Fiscal em relação ao endividamento; e sejam procedidas alterações no Plano de Recuperação Fiscal para que o Estado inicie, imediatamente, os cortes de benefícios fiscais, como prevê a Lei Complementar nº 159, de 2017, que determina que os cortes de benefícios deverão ocorrer nos três primeiros anos após a adesão;

nº 5.705/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Belo Horizonte pedido de providências para apuração e adoção das medidas cabíveis em relação a seguinte questão: o Executivo concedeu este ano aumento de 298% ao governador e aos secretários; sabendo-se que, no período, a inflação foi de 147%, acarretando um aumento real de 151%, e considerando-se que o Executivo mineiro aderiu, em dezembro, ao Regime de Recuperação Fiscal por força de liminar, esse aumento acima da perda inflacionária se deu durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal em descumprimento à Lei Complementar nº 159/de 2017;

nº 5.706/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis em razão do descumprimento do previsto na Lei Complementar nº 159, de 2017, e no Plano de Recuperação Fiscal, e que essas providências sejam cientificadas a

esta Casa, bem como seja aberto procedimento para apuração acerca do não cumprimento de praticamente todo art. 2º da referida lei, que especifica quais seriam as providências que o Estado deverá adotar para a adequação ao plano, considerando que dele constam oito determinações, e, contudo, com exceção do item VIII do § 1º (reforma previdenciária) e de parte do item VII do § 1º (gestão financeira centralizada), todas as demais exigências foram reprovadas;

nº 5.707/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Belo Horizonte pedido de providências relativamente às denúncias de entidades de representação de servidores públicos, relacionadas ao Regime de Recuperação Fiscal, comunicando a esta Casa as ações adotadas em relação a essas denúncias;

nº 5.708/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda pedido de providências para a responsabilização dos atuais gestores mineiros pela inclusão de metas inalcançáveis e para a revisão do plano com metas realistas e prestações diluídas de modo a corrigir distorções, pois, segundo dados da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, em caso de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, as cinco parcelas iniciais seriam menores que as parcelas iniciais em caso de não adesão, contudo, durante os 25 anos seguintes, as parcelas da dívida do Estado seriam maiores com a adesão do que sem a adesão;

nº 5.709/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam enviadas ao Estado recomendações para adequação do Plano de Recuperação Fiscal, para que as metas sejam atingíveis e para que os valores acumulados pelo não pagamento de serviços da dívida por cinco anos sejam utilizados para o seu abatimento imediato;

nº 5.710/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Fazenda pedido de providências para que seja exigido do governo do Estado que revele o saldo disponível em caixa, somando todas as suas contas, posto que, nos cinco primeiros anos do atual governo, o Estado deixou de pagar algo em torno de 50 bilhões de reais da dívida graças a liminar concedida pelo STF, devendo ter caixa suficiente para que esse pagamento comece a ser realizado sem qualquer consequência para o fluxo do caixa; e que revele ainda, com base no art. 7º da Lei Complementar nº 159, de 2017, quanto deixou de pagar da dívida nesses cinco primeiros anos, quanto pretende pagar no restante do atual mandato em caso de adesão e em caso de não adesão e quanto vai deixar para os futuros governadores pagarem em caso de adesão e em caso de não adesão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Adriano Alvarenga – Tito Torres – João Junior.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.544/2021

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria da deputada Ana Paula Siqueira, o projeto de lei em epígrafe institui política estadual para estímulo à atividade de podólogo.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do mesmo art. 189, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em análise visa instituir a política estadual para estímulo à atividade de podólogo no Estado.

A podologia é uma área da saúde onde se estuda, previne, prognostica e trata alterações dos pés, segundo a Associação Brasileira de Podólogos – ABP. A Classificação Brasileira de Ocupações reconhece a atividade de podólogo, mas a área ainda necessita de regulamentação para a garantia da segurança e da qualidade da assistência podológica no País.

Durante a tramitação nesta Casa, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que entendeu necessário alterar o projeto para afastar vícios jurídicos que extrapolavam a competência legislativa estadual, o que levou aquela comissão a apresentar o Substitutivo nº 1.

Ao analisar a matéria no primeiro turno de tramitação, esta comissão concordou com as alterações do Substitutivo nº 1, contudo entendeu necessário aprimorar o texto do projeto quanto à técnica legislativa. Apresentou, por isso, o Substitutivo nº 2, que foi a forma aprovada em Plenário.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria e somos favoráveis à aprovação do projeto em exame na forma do vencido no 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.544/2021 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Betão, relator – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier.

PROJETO DE LEI Nº 2.544/2021

(Redação do Vencido)

Estabelece diretrizes para as ações do Estado voltadas para o estímulo à atividade de podólogo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas ações do Estado voltadas para o estímulo à atividade de podólogo, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I – promoção, proteção e recuperação da saúde da população;

II – incentivo à formação de podólogos e à ampliação do número de profissionais qualificados na área;

III – divulgação de informações sobre a atividade de podólogo, por meio de realização de palestras e cursos;

IV – parcerias com os municípios, para divulgação das informações de que trata o inciso III.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 23/11/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Márcio Mariani, em 19/11/2023, em Lagoa Santa. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento do professor Paulo Resende, ocorrido em 8/11/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Márcia Fátima Almeida Mendes, ocorrido em 13/8/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Francisco Ferreira Neto, ocorrido em 12/8/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Aparecida Ferreira de Souza, ocorrido em 16/8/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Paulo Santos Pereira, ocorrido em 22/8/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Adriano José Rosa, ocorrido em 24/8/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Márcio Antônio Rodrigues, ocorrido em 6/9/2023, em Carmópolis de Minas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Rosmari Aparecida de Sousa, ocorrido em 11/9/2023, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Lúcia Cândida de Souza, ocorrido em 6/10/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Genoveva Alves de Paula, ocorrido em 14/9/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Maria de Fátima Fernandes Lobato, ocorrido em 18/9/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Maria da Glória Resende, ocorrido em 15/9/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Vicente Faleiro de Aguiar, ocorrido em 30/9/2023, em Divinópolis. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Manoelita Paulo Flores, ocorrido em 2/10/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 23/11/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 392/GABPREF/2023, do prefeito municipal de Buenópolis, solicitando intervenção junto ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Governo para que autorizem a utilização do saldo remanescente do Convênio nº 1491001178/2021/SEGOV em outros investimentos no município. (– Às Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.).

Ofício nº 17324/2023, do conselheiro Gilberto Diniz, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando que o tribunal participou da Operação Educação – Fiscalização Ordenada Nacional e encaminhando cópia dos relatórios individuais das Escolas Estaduais Dom Cabral, Manoel Martins de Melo e Maria Josefina Wardi, com as respectivas respostas dialógicas fornecidas à equipe técnica. (– À Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 22/11/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Cecília Patrícia Paula Pedrosa, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Eduardo Azevedo.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 66/2023****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 141/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 7/12/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de ferramentas elétricas e manuais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.